

**EDITAL Nº 35, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**DE LETRAS CLÁSSICAS**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1. Só será aceita inscrição por e-mail do Departamento ([dlcv@cchla.ufpb.br](mailto:dlcv@cchla.ufpb.br)), conforme já destacado anteriormente.
2. Em razão da pandemia da Covid-19, todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado serão realizadas virtualmente de forma síncrona. Desde o sorteio do tema da aula à prova didática, que ocorrerão online via Rede Nacional de Pesquisa (RNP) em link disponibilizado pela Comissão de Seleção aos e-mails dos candidatos.
3. A ordem de apresentação e os temas correspondentes a cada sessão de provas serão sorteados com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao início da sessão, sendo obrigatória a presença do candidato no sorteio.
4. Todos os candidatos deverão estar aptos para acessar a sala virtual desde o início da realização do processo seletivo.
5. Os candidatos deverão acessar o link da prova didática previamente determinado em seus horários individuais e aguardar ser autorizado a entrar na sala pela ordem de apresentação, devendo estar atentos às suas mensagens via e-mail.
6. Nenhum candidato poderá assistir aos exames dos demais concorrentes.
7. O Exame de títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
8. A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma apresentado neste Edital poderão sofrer alterações em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
9. A prova didática na modalidade síncrona terá duração de 30 minutos de apresentação, podendo ser seguida de arguição.
10. Em caso de arguição, cada membro da Comissão de Seleção terá até 02 (dois) minutos para seu questionamento, cabendo ao candidato até 03 (três) minutos de resposta.
11. Em caso de eventuais interrupções na transmissão on-line tanto da aula, quanto da arguição, a mesma deverá ser retomada a partir do tempo em que houve a interrupção da gravação, até que se complete o tempo limite da aula ou da arguição.
12. No momento da Prova Didática, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto.
13. O candidato deve apresentar uma análise comparativa dos trechos das obras indicadas, destacando os aspectos literários e morfosintáticos, utilizando-se obrigatoriamente de textos originais em grego e em latim, e levando em consideração seu enquadramento sócio-histórico e cultural.

14. A Prova Didática deverá ser integralmente ministrada pelo candidato com uso de câmera que possibilite sua identificação.

15. Será considerado aprovado na Prova Didática o candidato que obtiver média igual ou superior a **7,0 (sete)**.

16. Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial da UFPB <http://www.cchla.ufpb.br/dlev>

#### COMISSÃO EXAMINADORA

Willy Paredes Soares  
Erick France Meira de Souza  
Felipe dos Santos Almeida